



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem ao Projeto de Lei

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 2 /2019.

Sr. Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares da Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que ***“Autoriza a concessão de subvenção social à Assistência Social Pio XII / Asilo Pio XII - CNPJ 20.549.861/0003-00.”***

Referido projeto é de extrema importância para que o Município de Planura/MG possa celebrar termo de fomento junto à entidade para que haja local de acolhimento dos idosos em situação de necessidade, conforme estabelecido em ATA firmado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Requer, nos termos da Lei Orgânica Municipal, seja o presente projeto tramitado e votado na forma da lei, pelos fatos expostos alhures, estando a merecer total atenção e prioridade por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Planura-MG, 12 de março de 2019.

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG